

**Congreso Internacional
"Crimen en América Latina"
Río de Janeiro, Brasil
25, 26 y 27 de noviembre de 2024**

Programa detallado

25 de noviembre	
Día 1	
09:30 - 10:00	Apertura – Christiano Falk Fragoso (UERJ), Gisela Sampaio (UERJ), Salo de Carvalho (UERJ), Sveinung Sandberg (UiO), David Goyes (UiO)
10:00 - 11:00	Keynote – Raúl Zaffaroni
11:00 - 11:15 Pausa	
11:15 - 12:45	Panel 1 Procesos de criminalización 1
Tamires Maria Alves <u>(Chair)</u>	Esta proposta desvenda as intrincadas tramas da criminalização da pobreza, desvelando a visão das classes sociais desfavorecidas como ameaças latentes. Examina o racismo estrutural que permeia a sociedade brasileira e suas implicações no sistema prisional, onde jovens negros e pobres predominam as estatísticas de sujeitos enjaulados. Desafia a ilusória equidade da justiça penal e a suposta eficácia das penas privativas de liberdade, clamando por uma urgente reavaliação das políticas criminais. Propõe um modelo inclusivo e menos punitivo, evidenciando a persistência das práticas excludentes desde a escravidão até os dias atuais. A análise revela como a seletividade penal perpetua as desigualdades sociais, convocando um repensar profundo das bases de nossa justiça e propõe estratégias desencarceradoras.
Paula Franciele da Silva	A partir de dados e casos emblemáticos de crimes de ódio no Brasil (dimensão fenomenológica), focando em racismo, misoginia e lgbtqiapn+fobia, buscamos problematizar esses ilícitos (dimensão conceitual), abordando suas dimensões interindividual, institucional, estrutural e simbólica. Em seguida, discutimos suas variáveis político-criminais (dimensão normativa). Utilizando a nova crítica criminológica, analisamos como o ódio contra certos grupos se infiltra no sistema penal. Concluímos diferenciando o objeto e o método da política de criminalização dos delitos de ódio no Brasil, com ênfase nos tipos penais nominativos.
Ramon Olads Da Cruz Almeida	The Brazilian Supreme Court's decision to criminalise acts of homophobia and transphobia (2019) significantly strengthened anti-discrimination laws, extending protection to the LGBTQ+ community and comparing it to racial prejudice (Iotti, 2019). However, despite legal advances, marginalised LGBTQ+ individuals have still persistently faced challenges (Da Cruz, 2024). Galileo (2023) and Spade (2011) have offered enlightening perspectives on LGBT rights within criminal courts. In this same framework, my study investigates the nuances of LGBT individuals' experiences in the criminal system by examining their historical context, the evolution of anti-discrimination measures, and the conservative backlash effect. Trying to understand the effects of criminalisation in practice, four emerging themes have emerged: complex evidence systems, procedural obstacles, conflicting legal interpretations within cases and distrust in a heteronormative judiciary.
Alexandre Baqueiro Cintra Leone.	A presente pesquisa, informada pelo aporte teórico criminológico-crítico, investigou a relação entre o Partido dos Trabalhadores e a gestão federal por ele liderada e os processos de criminalização primária no Brasil entre 2011 e 2016. Ao analisar documentos partidários, programas eleitorais, 236 proposições normativas de parlamentares do PT ou editadas pelo governo Dilma Rousseff e as 61 normas penais sancionadas no mesmo período, buscou-se

	ajudar a traçar as tendências gerais da esquerda institucional ao se aproximar da questão do crime e da pena. Ao final da pesquisa, descortinou-se, dentre outras coisas, que 63% das propostas legislativas nesse campo político são criminalizantes – evidenciando a histórica tendência da esquerda em negligenciar que o sistema de justiça criminal de tudo tem feito contra ela e sua base social.
Letícia Blank Neto	O presente trabalho visa analisar os impactos do controle social do poder público de Florianópolis/SC sobre a cultura de rua, com foco na pixação. A pesquisa examina como esses processos afetam a dinâmica urbana, a identidade dos praticantes e a relação dos pixadores com a cidade. A análise será dividida em quatro etapas: a identificação das dinâmicas e significados da pixação na cultura de rua, a avaliação do controle social na hierarquização das expressões artísticas, a análise da segregação territorial e marginalização de comunidades associadas à cultura de rua, e a realização de estudos empíricos sobre a percepção das agências de controle social em relação à criminalização da pixação e suas implicações no acesso aos espaços públicos em Florianópolis/SC.
11:15 - 12:45	Panel 2 Procesos de criminalización 2: Discursos y conocimientos
Beatriz Besen	O trabalho apresentará os achados preliminares da pesquisa de pós-doutorado a ser desenvolvida no NEV/USP, que investigará os enunciados e representações da categoria 'cidadão de bem', por meio da análise crítica de discursos de deputados federais brasileiros. Inspirada em uma pesquisa prévia sobre o ativismo juvenil nas Direitas Radicais do Brasil e da Alemanha, a qual destacou a ênfase dada à agenda do armamento civil pelos ativistas brasileiros, a partir da construção do binômio 'cidadão de bem x bandido', esta apresentação inicial convida à reflexão sobre como e se a construção deste binômio no discurso político influencia as representações do crime e do 'criminoso' no Brasil, bem como as políticas de segurança pública e a justiça penal no país.
Manuela Trindade Viana <u>(Chair)</u>	Combining critical criminology and critical military studies, this paper engages with debates on how rationalities of war came to increasingly characterize one of the most violent regions in the world: Latin America. I first map the circulation of experts whose professional careers are related to the state penal apparatus in different Latin American countries, showing how such transnational circuit contributed to the harmonization of Penal Codes in the region. Finally, I discuss how the use and legitimation of violence came to be increasingly understood by that community of experts as inescapable for social ordering purposes. I argue that an important legal form of that legitimation has been the crystallization and constant strengthening of anti-terrorism legislations, especially since mid 2000s.
Marcelo Mayora Alves	A pesquisa investiga os debates criminológicos subjacentes à elaboração e aplicação pelo sistema de justiça criminal do Código de Processo Penal do Rio Grande do Sul (1898), buscando compreender as especificidades das ideias do positivismo criminológico mobilizadas pelas elites intelectuais e pelos agentes políticos naquele período histórico. O contexto em análise é o da Primeira República, período em que a Constituição Federal (1891) concedeu aos estados autonomia para legislar em matéria processual penal. No caso do Rio Grande do Sul, Borges de Medeiros, jurista que governou o estado por 25 anos, incumbiu-se da tarefa de elaborar a referida legislação, decisivamente influenciada pelas ideias da criminologia positivista, sobretudo nas versões das obras de Ferri e Garófalo.
Julia Favaretto Deschamps	O trabalho versa sobre a medida de segurança por internação, com foco no exame de verificação de cessação de periculosidade (EVCP) elaborado no Complexo Médico Penal do Paraná (CMP-PR). Como objetivo geral, analisa-se criticamente o prolongamento do término das internações no CMP-PR, devido ao aguardo deste exame. Como objetivos específicos, opõe-se dispositivos do Código Penal e da Lei n. 10.216/2001 sobre a internação e analisa-se a jurisprudência sobre seu tempo máximo, para, por fim, verificar a inobservância destes pelo CMP-PR na periodicidade da elaboração do exame. Para isso, volta-se à amostra de vinte processos de internação na Vara de Execuções Penais de Curitiba, identificando o lapso temporal entre os EVCPs e seus efeitos na manutenção das internações no CMP-PR.

11:15 - 12:45	<p style="text-align: center;">Panel 3</p> <p style="text-align: center;">Procesos de criminalización 3: Femicidios</p>
<p>Maria Paula Fontenelle Ribeiro de Oliveira</p>	<p>Título: O FEMINICÍDIO NO BRASIL E O RECORTE RACIAL DAS VÍTIMAS Palavras-chave: Femicídio; Recorte racial; Sistema patriarcal; Feminismo; Opressões; Racismo; Sexismo.</p> <p>A pesquisa aborda o feminicídio e o perfil racial de suas vítimas e investiga a relação entre a opressão histórica das mulheres negras e as taxas de feminicídio no Brasil, por meio de pesquisa bibliográfica e análise de dados estatísticos de órgãos oficiais. A hipótese é de que o número de feminicídios entre mulheres negras é maior do que entre mulheres brancas. Analisa o sistema patriarcal e posteriormente foca no movimento feminista e no movimento feminista negro. Analisa o Caso Márcia Barbosa, o qual, pela primeira vez, o Brasil foi condenado pela CIDH pelo crime de feminicídio. Conclui como o sexismo e o racismo se intersectam para explicar as altas taxas de feminicídio de mulheres negras.</p>
<p>Fabiana Irala de Medeiros</p>	<p>A criminologia do cotidiano e a Lei n. 14.994/2024 – a nova lei do feminicídio. A nova lei do feminicídio tornou tipo autônomo o que até então era uma qualificadora. A pena passará a ser de 20 a 40 anos, com progressão de regime de 55%, sendo vedado o livramento condicional. Não há direito a visita íntima e a saída do estabelecimento penal ocorrerá com monitoração eletrônica. Justificando tais alterações com o aumento da criminalidade, o legislador aplicou a criminologia do cotidiano: o crime é uma escolha racional e a criminalidade é administrada sob a gestão do risco, abdicando a inserção social. O Estado propõe uma divisão de responsabilidade entre agências visando restaurar a confiança do público com o aumento de penas e normas inconstitucionais, em vez de ações sobre as causas sociais ou individuais do comportamento desviante. A nova penalidade substitui a reintegração social e a individualização da pena pela presunção de perigosidade.</p>
<p>Martín Di Marco (Chair)</p>	<p>While studies of femicide perpetrators have focused on background factors, such as criminal history and mental health conditions, little attention has been paid to their individual experiences. Perpetrators emotions and sense-making have often been overlooked and even dismissed. With a micro-sociological approach to violence, we identify the narrated emotions involved in the perpetration of intimate femicide. The data gathered are based on 33 open-ended interviews with convicted male perpetrators from Argentina, Bolivia, Brazil, Chile, Honduras, Mexico, and Venezuela. We identify four main emotions reflecting participants' experiences of femicide: Fear, expressed through stories of women as threats to self, family, and community; helplessness, expressed through stories of men being trapped, judged, and persecuted; and pain, connected to stories of jealousy and belittlement. These lead to anger, expressed through stories of bodily reactions and losing control. The findings indicate that intimate femicide perpetrators resort to lethal violence to regulate self-worth and remediate actions they feel were disruptive. Our research demonstrates the importance of embodied and narrated emotions to understand femicides. We argue that viewing femicide as a product of a shared pervasive emotional economy highlights the role of emotions in maintaining a gendered social order.</p>
<p>Lucas Brito Abreu</p>	<p>Propor o debate sobre o fenômeno da indiferença ao crime. Tal proposta tem suas raízes no que ficcionalmente Roberto Bolaño, no livro 2666, propôs ao escrever sobre centenas de feminicídios e demonstra o que é um grande acontecimento, ao ser descrito de maneira mais detalhada e pessoal, torna-se completamente desprezível quando é repetido inúmeras vezes e há apenas um pequeno relato narrado de forma crua e sucinta. Essa perspectiva pode ser vista como um complemento dos fenômenos culturais percebidos na especulação em torno de certos crimes na seara jornalística ou outras mídias. Elas lucram com tal especulação, ao mesmo tempo que podem ser vistas como: 1) ferramentas que aumentam a sensação de vulnerabilidade da população, fundamentando políticas criminais mais rigorosas; 2) legitimadoras do trabalho policial, validando mais esse poder, e até mesmo os abusos realizados por seus agentes na resolução do crime. As violações de direitos ou crimes contra certos grupos, principalmente aqueles vistos como subalternos, são até retratados, mas não com a mesma comoção dedicadas a casos individuais super noticiados. Além disso, essa super especulação pode ser vista como prejudicial para</p>

	outras abordagens de combate à criminalidade, devido à estrutura especulativa do gênero policial.
11:15 - 12:45	Panel 4 Procesos de criminalización 4: Procesos macrosociales
Isabela Patrício Lessa da Silva	Pretende-se analisar a ligação entre violência, desigualdade sociorracial e criminalidade e os passados coloniais da América Latina, de forma a demonstrar que um movimento antipunitivista é, necessariamente, decolonial. Por si só, três séculos sob uma economia escravocrata deixariam marcas e, em conjunto com a carência de ação das autoridades para inserirem os negros latino-americanos na sociedade, ocorreu uma reverberação da mentalidade escravista que, no direito penal, é expressada pela criminalização secundária voltada para quem seria chicoteado no passado – o continente, além do capitalismo, contou com a escravização para marginalizar grupos vulneráveis. Isto é, transferiu-se o legítimo poder de punir do senhor para o Estado – ou talvez o Estado sempre tenha sido os senhores.
Eduardo Kassuga	A seletividade penal é o princípio que orienta a distribuição do poder punitivo na sociedade. A Criminologia Crítica revela que os processos de criminalização são marcadamente desiguais. Porém, não é só no aspecto sancionatório que a seletividade opera. Verifica-se, no âmbito premial, que o Direito Penal brasileiro prestigia de forma diferenciada o agente que pratica determinados crimes relacionados à criminalidade dourada. De outro lado, para os agentes da criminalidade pobre, preta e periférica, condutas materialmente iguais não ensejam a mesma amenização da resposta penal. Assim, considerando o instituto do arrependimento posterior na legislação penal brasileira, pretende-se analisar a seletividade penal na definição dos requisitos e nos efeitos legais, diante dos crimes em que pode ser observado.
Fernando Henrique Silva Cavalcante	O presente artigo pretende realizar uma análise pela ótica da criminologia crítica do tipo penal de “Organização Criminosa”. Parte-se de uma análise epistemológica do conceito, conforme proposta por Zaffaroni, em combinação com a crítica da expansão do direito penal de Jesus Maria e Salo de Carvalho, em combinação com a teoria da violência estrutural proposta por Johan Galtung. Ao final, pretende-se apontar para a necessidade de uma crítica sobre a não solução do vazio conceitual ao redor do termo “crime organizado”, sua relação com a expansão do Direito Penal e o discurso perigosista que justifica a tutela penal preventiva, e como ambos os problemas desaguam no reforço das estruturas violentas do Sistema Penal, especialmente no caso brasileiro.
Abdo Da Silva Macruz (Chair)	<p>A pesquisa em curso explora diversas teorias sobre as causas da criminalidade, integrando perspectivas de criminologia, sociologia e psicologia. A análise começa com a teoria do Conflito, que argumenta que a criminalidade é o resultado de desigualdades sociais e econômicas que incentivam indivíduos a cometerem crimes como forma de resistência contra um sistema percebido como injusto.</p> <p>Seguindo, a teoria da Aprendizagem Social é discutida, sugerindo que comportamentos criminosos são aprendidos através da interação com outros dentro de um contexto social que normaliza tais comportamentos.</p> <p>O trabalho também aborda a teoria da Anomia de Durkheim, que relaciona a criminalidade com a falta de normas sociais ou confusão sobre o que a sociedade considera comportamento aceitável. Além disso, a teoria do Controle Social é examinada, onde se afirma que a ausência de laços sociais fortes pode levar a comportamentos criminosos, pois há menos riscos de consequências negativas sociais para o indivíduo.</p> <p>Metodologicamente, o artigo se baseia em uma revisão de literatura extensa e em análises de estudos de caso específicos para ilustrar como essas teorias podem ser aplicadas para entender casos individuais e tendências mais amplas de criminalidade, especialmente na Baixada Fluminense do Estado do Rio de Janeiro. As conclusões do trabalho, por mais que ainda em curso, sugerem que uma abordagem multifatorial é necessária para entender completamente a complexidade da criminalidade, destacando a interação entre fatores sociais, econômicos, psicológicos e até mesmo ambientais.</p>

	Este trabalho é uma contribuição valiosa para o campo da criminologia, oferecendo fartas fontes para a promoção de políticas públicas mais eficazes no combate à criminalidade, com uma abordagem que considera a diversidade de causas e contextos que influenciam o comportamento criminoso.
--	--

12:45 - 14:00	Pausa
---------------	-------

14:00 - 15:30	Panel 5 Procesos de criminalización 5: Género y disidencias
---------------	--

Fabiéle do Amaral Viegas (Chair)	O presente trabalho tem como objetivo falar sobre a tipificação do crime de violência psicológica contra a mulher no ambiente doméstico, introduzido ao Código Penal Brasileiro pela lei 14.188/2021. Em um primeiro momento, propõe analisar o artigo 147-b do CP e suas especificidades, através de pesquisa bibliográfica. Posteriormente, através de pesquisa jurisprudencial, passa a analisar decisões, limitando-se ao estado do Rio Grande do Sul, no período de 22.08.2022 a 22.08.2023, buscando entender como os tribunais estão decidindo acerca do tema.
----------------------------------	---

Hollis Moore	The Domestic Labour of Public Safety: Gender and violence mitigation in Bahia’s prison-periphery Scholarship on urban (in)security in Brazil has primarily focused on the role of masculinized collective actors of violence – i.e., police and self-identified criminals – in meeting demands for the regulation of violence. In turn, scholars who examine women’s contributions tend to focus on those engaged in collective activism. Drawing on ongoing ethnographic research conducted in/around prisons in Northeast Brazil, this paper analyzes the unpaid activities of women targeted by criminal law, who do not self-identify as activists, to rethink the work of violence regulation. Such activities, including childrearing, prison visitation, and other forms of care-work, are generally excluded from scholarly discussions of state and “non-state” violence regulation. In a context in which police kill enough racialized men and boys to fill the state’s largest prison, women perform gendered and unrecognized safety work that mitigates intersecting forms of violence and thus preserves and extends the lives of men and boys who commit criminalized acts.
--------------	--

Chiavelli Falavigno e Luana Heinen	Considerando que as vítimas de delitos contra a dignidade sexual são, em sua maioria, identificadas com o gênero feminino, esse trabalho se propõe a analisar alterações legislativas em delitos que demonstrem a modificação da tutela penal estatal nos casos de violação dos corpos femininos. Pelos limites da pesquisa, foram escolhidos os delitos de estupro e estupro de vulnerável para a discussão dogmática e político-criminal, abrangendo as alterações legais ocorridas entre 1830, data do primeiro Código Penal do Brasil Império, até 2023. O estudo se insere, também, no campo da política legislativa penal, destacando o papel dos movimentos feministas como um dos motores para ditas alterações legislativas. A metodologia utilizada será análise legislativa do texto legal e das exposições de motivos.
------------------------------------	--

Carmen Hein de Campos	Desde 2013, observa-se o crescimento do conservadorismo no Congresso Nacional. De 2019 a 2022, período que coincide com o governo Jair Bolsonaro, tramitaram 136 projetos de lei que mencionam as expressões “violência contra mulheres” e 57 “violência de gênero”. Sob o argumento de proteção às mulheres os projetos criminalizam condutas ou aumentam penas. Desse modo, questiona-se: A agenda da violência de gênero contra mulheres foi aprisionada pelo conservadorismo? Quais as consequências desse sequestro para a luta contra a violência baseada no gênero para os movimentos de mulheres? A pesquisa é documental e bibliográfica com análise de conteúdo dos PLs, objetivando verificar como o conservadorismo sequestrou a agenda de violência para incrementar o punitivismo e repensar estratégias feministas contra a violência.
-----------------------	---

14:00 - 15:30	Panel 6 Procesos de criminalización 6: Tecnologías estatales
---------------	---

Edson da Silva e Souza Júnior	O reconhecimento fotográfico de suspeitos é permeado por vieses discriminatórios, resultando em altos índices de erros de identificação, conforme apontam as estatísticas onde mais de 80% desses erros ocorrem com negros, exemplo como ocorreu com o porteiro Paulo Alberto da Silva Costa, um homem negro que passou três anos na prisão após ser reconhecido em mais de 60 ações penais através de uma foto retirada de sua rede social. Validando esses erros, o sistema de justiça criminal agrava a criminalidade ao perseguir excessivamente negros da periferia. Isso desvia recursos de prevenção, reabilitação e melhorias, agravando condições socioeconômicas que propiciam o crime. A estigmatização racial e erros de identificação minam a credibilidade do sistema, alimentando um ciclo vicioso de repressão.
Eduardo Konrad e Fernando Henrique Guzzi	O reconhecimento de pessoas é um procedimento comum e relevante em investigações criminais, em que vítimas ou testemunhas precisam indicar se uma pessoa suspeita é ou não a autora da infração penal, tendo como base a sua memória. Contudo, no Brasil, não há um procedimento baseado em preceitos científicos para conduzir este procedimento, levando ao risco de erros e condenações injustas. O Procedimento Operacional Padrão (POP) n. 5 da Polícia Civil de Santa Catarina foi criado para padronizar o reconhecimento de pessoas conforme normas legais, jurisprudência dos tribunais superiores e fundamentos técnico-científicos. O POP foi estruturado por um grupo interdisciplinar, resultado da parceria entre pesquisadores e profissionais da Polícia Civil de Santa Catarina. O desenvolvimento foi pautado em uma ampla revisão da literatura científica acerca de práticas consolidadas internacionalmente, as quais têm auxiliado a reduzir falsos reconhecimentos em diversos países. Ao aplicar estas práticas, o POP melhora a eficácia e a precisão das investigações no contexto brasileiro. Além disso, esta iniciativa destaca-se como um avanço significativo no sistema de justiça criminal, evidenciando a importância da colaboração entre academia e forças policiais.
Tatiana Lourenço Emmerich de Souza (Chair)	A sociedade da informação impôs aos operadores do direito um novo desafio: como aplicar as leis vigentes diante da disruptividade das novas tecnologias? Neste sentido, o artigo tem o fito de analisar o crime de lavagem de dinheiro com o uso de criptoativos à luz do Marco Regulatório Brasileiro dos Criptoativos (Lei nº. 14.478/2022), que alterou a Lei nº. 9.613/1998, sem o intuito de esgotar a matéria. A problemática é examinar se, de fato, o processo regulatório dos criptoativos no Brasil foi efetivo, especialmente quanto à criptolavagem, indicando os prós e contras da Lei nº. 14.478/2022, bem como sugerindo mudanças com o intuito de prevenir a ocorrência do delito em ambientes virtuais. Para responder a tal pergunta, utilizou-se a metodologia de pesquisa bibliográfica.
14:00 - 15:30	Panel 7 Estado y violencia 1
Alana Nogueira Vieira	A presente proposta é fruto de minha dissertação de mestrado, que analisa as características dos discursos presentes nos testemunhos de policiais nos documentos constantes nos inquéritos policiais que apuram mortes de civis decorrentes de ação policial, por meio de uma abordagem qualitativa. Ao todo, foram levantados e analisados 14 inquéritos policiais, 49 testemunhos e 10 autos de resistência, a fim de identificar os elementos discursivos para justificação legal da ação estatal letal. Os dados foram analisados em observação direta dos documentos, problematizando as características presentes na narrativa policial. Analiso também como ocorre a legitimação da ação praticada pelos policiais nestes casos, a partir do quadro teórico composto por Max Weber (2009), Tyler (1990) e Bottoms e Tankebe (2012), além de Foucault (2011, 2013). Assim, foram encontradas características da verdade da polícia e limites à avaliação da legalidade dos atos policiais, o modo como se desenvolvem a parresia e a auto legitimidade na legalização da violência estatal letal. Concluo que a legitimidade da ação estatal letal nas narrativas são centradas na legalidade dos atos praticados, onde são narrados os procedimentos adotados na ação, numa construção em que os agentes estatais se percebem legítimos e reivindicam dominação legítima a terceiros na sua atuação funcional, algo que nomeamos como verdade da polícia. Palavras-chave: letalidade policial; verdade da polícia; legitimidade.
Mariana Ramos Soares Beselga	This paper investigates the dichotomy between failed states and the state as a failure in Latin America, with a particular focus on Mexico's war on drugs since 2006. Utilizing explanatory process tracing (PT), I analyze how state policies—from covert negotiations to aggressive

	<p>military interventions—affect peacemaking in communities. The evidence reveals that these strategies often inadvertently perpetuate violence and instability, highlighting significant challenges in establishing peace mechanisms, including DDR (Disarmament, Demobilization, and Reintegration), civic engagement, and institutional reforms. This study enhances the understanding of crime-state interactions under failed security policies and suggests new directions for peace research in the scholarship of criminal governance.</p>
<p>Leonardo Furtado Carvalho (Chair)</p>	<p>Em um contexto de violência policial característico de um massacre a conta-gotas, a presente pesquisa buscou investigar o papel legitimante exercido pelo sistema de justiça, através do ferramental da criminologia crítica. Para tanto, empreendeu-se análise primordialmente qualitativa de 67 processos criminais dos Tribunais do Júri do Rio de Janeiro, repartidos em três categorias: policiais réus, policiais vítimas e conflitos sem policiais. Os resultados indicam que a defesa do Estado contra seus inimigos políticos e raciais é o princípio formador das práticas jurídicas, dissimulada na esfera discursiva como defesa da sociedade contra inimigos ônticos. Inimigos estes construídos enquanto sujeitos aprisionáveis, lesionáveis e matáveis, que mantêm essa condição independentemente da posição processual que ocupem (réus ou vítimas).</p>
<p>Gabriel Funari</p>	<p>My research interrogates the factors that allow criminal groups run by police officers to emerge and proliferate in Brazil. I employ a case study approach studying death squads and militias in the city of Belém. My ethnographic data sources include interviews with police commanders, elected officials, attorneys and human rights activists, as well as archival material from media, parliamentary records and litigation documents. The study traces the ways in which the historical development of militarised and authoritarian police agencies in Brazil has helped to create criminal groups comprised of law-enforcement officers. I also focus on the ways in which police death squads and militias have changed over time. I find that these groups have become increasingly professionalized criminal entities involved in a variety of criminal enterprises. The research also covers the ways in which death squads and militias are developing increasingly close connections with elected officials to advance their criminal governance goals.</p>
<p>14:00 - 15:30</p>	<p style="text-align: center;">Panel 8 Estado y violencia 2</p>
<p>Antonio Felipe Brito Fernandes (Chair)</p>	<p>This paper aims to show how the presence of drug trafficking and the police, specifically the UPP (Pacifying Police Unit), operate social control in Rocinha. The research was carried out using a qualitative methodology and participant observation as a data collection strategy. Thus, from the favela, we seek to analyze the power structure of this control and its influence on daily life. In addition, the spatial dimension of Rocinha will also be used to understand how this control is organized materially. In this sense, the material collected will be used as a basis for evaluating the effects of this social control on the lives of the residents surveyed in one of the largest favelas in Latin America.</p>
<p>Guilherme Machado Siqueira</p>	<p>O trabalho resulta de tese relativa à permanência e à renovação das práticas corruptivas na gestão da saúde pública. Diante da visibilidade nos casos de trocas corruptas na gestão pública, o sistema de justiça investiu em respostas punitivas que deflagraram megaprocessos criminais. Apesar do recrudescimento das respostas jurídicas, percebeu-se uma continuidade de comportamentos ilícitos na organização funcional entre atividade econômica, política e administrativa, em especial na área da saúde. Procurando compreender as trocas corruptas, respostas do sistema de justiça criminal e como os agentes envolvidos percebem e instrumentalizam os seus atos, a pesquisa questionou como os agentes racionalizam as práticas ilícitas. O método é o estudo caso, com análise das técnicas de neutralização e marco teórico da Nova Crítica Criminológica.</p>
<p>Mario Cano</p>	<p>The study examined the extent to which prosecuting attorneys circumvent charges for defendants facing potential immigration consequences. Data for the study consists of 20 semi-structured interviews and administrative data across nine court jurisdictions in a Midwest state. The results showed that prosecutors' charge decisions reflect a "protective policy" toward undocumented defendants and vary by type of offense and across court jurisdictions. Implications for research, and policy are discussed.</p>

--	--

15:30 - 16:00	Pausa
---------------	-------

16:00 - 17:00	Keynote – Vera Malaguti
	<p>O presente trabalho analisa os desafios de uma criminologia latinoamericana que não se dispõe a reproduzir acriticamente as pautas criminológicas do Norte mas contribuir para a construção de um discurso criminológico a partir de nossas margens periféricas. A partir do resgate histórico da circulação da Criminologia Crítica no nosso continente entre os anos setenta e os anos noventa, pretende-se percorrer caminhos possíveis na direção de uma Criminologia que possa construir alternativas concretas à torturante contemporaneidade de um capitalismo regressivo que tem na questão criminal o centro do controle e governamentalização das populações pobres ,das mulheres , dos não-brancos e dos resistentes.</p>

26 de noviembre

Día 2

10:00 - 11:00	<p>Keynote 2 - Bianca Bersani The Only Constant in Life is Change: Contributions of the Life Course Perspective to the Study of Criminal Offending</p> <p>Though the parameters that define the life course from the cradle to the grave are constant across people, what happens in between involves a dynamic and variable process. The life course perspective offers a lens to understand this dynamic process, drawing attention to things such as how age, salient life events, and sociohistorical time and place can shape people’s lives. In this talk I will focus on three key contributions of the life course perspective to the study of criminal offending and desistance from crime including a focus on 1) the later life course, 2) the early life course, and 3) contextual variation. I offer my perspective on why this work is critical to our understanding of the age distribution of offending, policy and practice efforts aimed at decreasing offending and fostering desistance, and its import for the Crime in Latin America effort.</p>
---------------	---

11:00 - 11:15	Pausa
---------------	-------

11:15 - 12:45	Panel 9 Estado, políticas y actores 1
---------------	--

Luiz Doria Vilaca (Chair)	<p>Title: Kinship Ties, Gender, and Sentencing in Corruption Trials: Evidence from Brazil’s Lava Jato</p> <p>Abstract: Prior research shows that the sentences of defendants accused of corruption are affected by defendants’ partisan affiliation, occupation, and gender. This study examines the effect of an overlooked factor: defendants’ kinship ties with family relatives involved in corrupt schemes. Leveraging an original database that traces the universe of the 3,154 cases opened during Lava Jato, the largest corruption investigation in Brazil’s history, I show that defendants who have lead roles in kinship ties—those who brought in family members to play supporting roles—are more likely to be convicted than defendants who have supporting roles or no kinship ties. Moreover, women with lead or ambiguous roles in kinship ties receive more lenient sentences and fines compared to men in similar positions. These results suggest that having kinship ties increases the perceived culpability of defendants, especially for males.</p>
---------------------------	---

Lucas de Azevedo	<p>Title: The incompatibility of emendatio Libelli to the detriment of the defendant with the accusatory system and the understanding of the STJ: An analysis of the derogation of art. 383 by art. 3-A, of the CPP</p> <p>Abstract: " The emendatio libelli makes it possible for the judge to reframe the conduct imputed to the accused ex officio, even if it harms the defendant. Article 3-A determines that the Brazilian criminal procedure is structured in an accusatory manner. We sought to understand how the structuring of the accusatory system influenced the application of emendatio libelli. We discussed the (in)compatibility of ex officio emendatio libelli and its relationship with Brazil's neo-inquisitorial criminal procedural system. We found that the Article 3-A did not change the understanding of the Superior Court of Justice. In conclusion, the Brazilian criminal procedure is organized as an accusatory procedure and does not, in theory, allow the application of the institute, which is inquisitorial in nature."</p>
Rebeca Brasil Moura Nunes	<p>No presente artigo, pretende-se realizar uma análise sistemática da aplicação da circunstância judicial conduta social no âmbito do Superior Tribunal de Justiça, por meio da investigação dos acórdãos proferidos sobre o tema no ano de 2023. O objetivo será desvendar, no interior do processo de criminalização secundária, os padrões de permissividade do órgão quanto a valoração negativa da conduta social do apenado, possibilitando uma maior compreensão de como este conceito aberto apresenta-se na prática judiciária e de quais categorias de condutas são passíveis de representar um aumento da pena-base. Assim, será possível um debate acerca dos limites entre direito e moral, para o qual serão utilizados, a fim de embasar a análise, conceitos desenvolvidos por Foucault, como a moralização da penalidade e a manutenção da vigilância e do controle social por meio do direito. Trata-se de concepções desenvolvidas para a análise arqueológica, mas que parecem, em certa medida, terem sido mantidas ou reformuladas, tornando a apropriação dos termos do autor ainda relevante para a compreensão dos atores do sistema penal no tempo presente.</p>
Samantha Barthelemy	<p>In 2019, the US-based National Network for Safe Communities (NNSC) partnered with the Brazilian state of Ceará to conduct an assessment of its deadly violence. Findings from qualitative and quantitative analyses showed that homicides in Ceará were largely driven by group dynamics. Specifically, homicides were driven by nationally active, structured networks with strong ties to Brazil's penitentiary system. Ceará-based groups have repeatedly demonstrated their ability to govern themselves (establishing and ending truces) and to be able respond, in negative and positive ways, to external influence (launching coordinated attacks against the state). Findings illustrate how focused pressure against groups in Ceará generates results and support the belief that a focused deterrence approach (Group Violence Intervention, GVI) could add value to existing violence reduction efforts. This presentation will highlight findings from two years of collaboration between NNSC and its Brazilian partners. The presenter will also discuss how creative adaptations of GVI could address concerns around police violence and the central role of the prison system in the state's violence dynamics. Ultimately, the presenter seeks to engage with the conversation around understanding and responding to group driven violence in Latin America.</p>
Katherine Georgina Oliveri Astorga	<p>l modelo privatizador ha sido introducido en la ejecución penitenciaria en varios países del mundo. Así el propósito de este estudio es analizar los factores políticos, sociales, económicos y jurídicos que posibilitaron la introducción de la empresa privada en la ejecución de la pena privativa de libertad en Chile. Se usa una metodología cualitativa de carácter exploratorio, con una muestra intencionada no probabilística. Los resultados muestran que el modelo económico neoliberal sustenta esta incorporación; el Estado pagó grandes multas a las Sociedades Concesionarias; existen deficiencias de la naturaleza regulatoria de la norma; falta de coordinación de actores en el diseño de proyectos; y no existe diferencia significativa entre el gasto mensual por interno en una cárcel tradicional y una concesionada</p>
11:15 - 12:45	<p>Panel 10 Estado, políticas y actores 2</p>
Diana Giomara Mejía Manotoa	<p>Desafíos para el sistema de Inteligencia de las Fuerzas Armadas de Ecuador frente al crimen organizado</p>

	<p>Los resultados de la Consulta Popular de abril de 2024 en Ecuador son claros: los ciudadanos le piden al Estado que las Fuerzas Armadas combatan al crimen organizado debido al incremento de las muertes violentas. En el año 2023 la tasa de homicidios fue de 47, y entre enero y mayo de 2024 existen 1920 muertes violentas. La institución militar es una de las pocas instituciones que aún goza de la confianza de sus ciudadanos. Los desafíos a partir de los resultados de la Consulta Popular, para el sistema de Inteligencia, podrían centrarse en tres aspectos: formación académica continua, cooperación interinstitucional y respaldo legal.</p>
<p>Anais Medeiros Passos (Chair) E Chiavelli Favaligno</p>	<p>The punitiveness of the Bullet Silver Bench</p> <p>The military is back into Brazilian politics, grabbing positions at the Executive and Legislative branches. Power-hungry Brazilian officers are hard to tame, and they believe in their role as nation saviors when they consider vital “national” interests (often associated with military ones) are at risk. Historically, there were low mechanisms of control over the armed forces. Civilian elites have preferred to accommodate interests with the military at least since the democratic “transition for transaction” of 1985, using the expression coined by Mainwaring. This historical trend of military autonomy became more acute during the last administration, as the former president Bolsonaro appointed an unprecedented number of military officers as ministers and cabinet secretaries. He also became the voice of security sector professionals craving for a tough handling of criminals and crime – an area of convergence between military and police officers. This relates with punitiveness: a set of social beliefs about how the justice system and law enforcement agencies should deal with crime and criminals: with punishment and retribution, not expecting criminals to be reincorporated in society. On the backdrop of both tendencies (military autonomy and punitiveness), this chapter analyses the so-called Bullet Silver bench deputies elected for the 2023-2026 Legislature. The Bullet Silver bench deputies comprise 43 deputies elected from the security sector, including police officers, firefighters, federal police, and military officers. We will provide a mapping of the deputies elected and will analyze, using content analysis, categories mobilized by the deputy in tweets published during 2023 to refer to measures and ideas related with the public security arena.</p>
<p>Pablo Carvacho</p>	<p>COMPLEJIDAD, LUCHA Y CAMBIO EN EL CAMPO PENAL CHILENO</p> <p>El estudio examina las presiones institucionales dentro del campo penal chileno, enfocándose en Gendarmería de Chile y en sus miembros como caso de estudio para entender la penalidad de los últimos 50 años. Para ello, utiliza la teoría institucional, biografías institucionales y el análisis de normas de los últimos 100 años para analizar respuestas y cambios individuales y organizacionales. Entre otros resultados, se observa cómo los orígenes sociodemográficos de los miembros institucionales afectan las prácticas organizacionales y las formas de respuesta ante las presiones del campo penal. La investigación contribuye a un mejor entendimiento de la complejidad del sistema penal abarcando niveles micro, meso y macro de análisis.</p>
<p>Khalil pacheco y Matheus Augusto Silveira Ribeiro</p>	<p>In recent years, Brazil has experienced a sequence of cases of violent attacks on educational institutions, which were widely reported by the media. Given the great repercussion that some of these cases had, several Bills of Law were formulated within the scope of the Federal Legislative Power, with the declared objective of, from different perspectives, preventing and combating possible future similar cases. The present work intends to verify these cases and analyze the Bills reportedly inspired by each of them, to verify which were the main measures and strategies that Brazilian legislators sought to adopt on the subject.</p>
<p>Claudio Gonzalez</p>	<p>i bien el delito complejo no constituye una categoría normativa ni científica concreta, hoy en día se puede observar su utilización en diversos instrumentos institucionales (modelos de persecución penal, planificaciones estratégicas, por ejemplo) y legales (normas sobre competencia de policía o fiscalía, por ejemplo). Así, esta noción suele asociarse a delincuencia grave, normalmente corrupción, crimen organizado, y delincuencia económica. Pero también, en ciertos contextos, se asocia a criminalidad tradicional, pero grave, como el narcotráfico, homicidios, armas de fuego, o incluso delincuencia patrimonial reiterada. Con el objeto de comprender este concepto, examinamos como se ha tratado este tema a nivel comparado, con un foco en el nivel latinoamericano (Colombia, Chile, Perú, Argentina, Brasil, México). Concluimos primariamente, que el delito complejo en Latinoamérica es una “categoría pragmático-institucional”, construida primeramente por las agencias del sistema penal y</p>

	emergida debido a los problemas en la gestión de la investigación criminal, pero que no necesariamente tiene un contenido específico. Además, es el crimen organizado (otro concepto vago) la categoría criminológica usualmente utilizada para dotarla de contenido
11:15 - 12:45	Panel 11 Estado, historia y política
Luana Renostro Heinen, Paula Gil Larruscahim, Bruna Luiza de Souza, Pfiffer de Oliveira, Karine Ágatha França, Letícia Blank Netto	As pesquisadoras atuaram como consultoras ad Hoc da “Relatoria Especial na Missão de investigação sobre o aumento de células neonazistas no Brasil do Conselho Nacional de Direitos Humanos” no Estado de Santa Catarina. Acompanhamos as oitivas de membros do Ministério Público, policiais e a escuta da sociedade civil, quanto às manifestações de caráter neonazista. A proposta do artigo é realizar uma descrição desta experiência, com especial ênfase para as percepções das pesquisadoras quanto a atuação do Ministério Público Estadual e Federal e da Polícia Civil de Santa Catarina para o enfrentamento destas ocorrências. O relato enfatiza conflitos de competência, falta de levantamento de dados institucionais e de formação de pessoal no tema, mas também aponta para experiências positivas nestas instituições.
Vitória de Oliveira Monteiro	Understanding Postcolonial Violence Through Resistance A central theme of critical criminology is “the asymmetric distribution of power in society and the domination of the powerful over the powerless” (Friedrichs, 2018, p. 10). Though rooted in 1960s and 1970s activism, contemporary studies have deepened the idea of resistance to reimagine society and punishment. I will discuss narratives from resistance groups in Latin America, highlighting the discipline's commitment to social justice and resistance to punitive power. Critical criminology values the agency of those transforming dominant crime discourses. This approach in researching postcolonial violence by punitive structures helps resist mechanisms of dominance. Critical criminology aims not only to raise awareness of social inequities and oppression but also to co-construct strategies that oppose punitive power.
Diego Nunes (Chair)	A Lei nº 14.197/2021 criou no Código Penal brasileiro crimes contra o Estado democrático de Direito e revogou a Lei de Segurança Nacional. Discute-se se eles seriam "crimes políticos" descritos pela Constituição. O STF reconhecia como crimes políticos aqueles descritos na Lei de Segurança Nacional. A doutrina reproduzia este argumento em comentários a leis extravagantes, mas tem rejeitado o caráter político dos crimes contra o estado nas novas edições dos manuais de Direito Penal. São três as principais consequências: a competência para julgamento e a impossibilidade de extradição, descritas na constituição, e a faculdade de trabalho carcerário, na Lei de Execução Penal. O trabalho pretende analisar os argumentos teóricos para compreender a legitimidade ou não dessa mudança de entendimento doutrinário.
Ana Carolina Vasconcelos	Este estudio de caso tiene como objetivo relatar la historia del Instituto Penal Plácido de Sá Carvalho, objeto de las Medidas Provisionales de la Corte Interamericana de Derechos Humanos, utilizando la técnica de la etnografía documental. Para ello se utilizarán como fuentes documentales los informes de visita de la "Defensoria Pública do Rio de Janeiro" y del "Mecanismo Estadual de Prevenção e Combate à Tortura do Rio de Janeiro". El secreto procesal y la limitación de los documentos legales, que envuelven la realidad del instituto, serán cuestionados a partir del trabajo de monitoreo y denuncia de los órganos autónomos que consiguen traspasar los muros de la prisión. El objetivo es analizar la dicotomía entre los documentos procesales y los documentos emitidos durante las inspecciones del instituto.
11:15 - 12:45	Panel 12 Violencia letal
Luis Eduardo Morás	Condiciones estructurales, fragmentación territorial y violencia homicida en Uruguay (2012-2023). En los últimos años Uruguay ha experimentado un importante incremento en la tasa de homicidios que prácticamente se duplican entre 2011 (5.9) y 2023 (11.4). Esta ponencia analiza la relación entre condiciones estructurales que caracterizan los territorios que expresan mayores tasas de violencia homicida, exponiendo y problematizando el vínculo entre variables estructurales (pobreza, desigualdad, desempleo, educación, etc.) para luego discutir

	posturas que relativizan o directamente niegan su impacto en la reproducción ampliada de dicha violencia. La evidencia empírica para el análisis resulta de las bases de datos sobre homicidios suministradas por el Ministerio del Interior para el período 2012-2023 y el procesamiento de microdatos de relevamientos sistemáticos elaborados por el Instituto Nacional de Estadística (INE).
Susana Mabel Manzur	El objetivo del trabajo fue describir los homicidios dolosos perpetrados durante 49 años en Santiago del Estero, Argentina. El diseño metodológico fue exploratorio-descriptivo, empleando la técnica de investigación documental analizando recortes periodísticos, datos estadísticos policiales, partes policiales de homicidios denunciados y publicados en el período 1970-2019. El perfil del homicida se caracteriza por ser masculinos entre 15 a 29 años. La mayoría de los crímenes se cometieron en eventos sociales de conocidos/familiares con consumo problemático de alcohol y drogas. No existe una planificación, es de tipo desorganizado y con evidenciado desequilibrio comportamental. Respecto a las víctimas, el 73% son hombres de 20 a 29 años y se estableció que existe una relación de conocimiento entre ambos pudiendo inferirse rivalidad previa.
Martín Di Marco (Chair)	El feminicidio íntimo ha ganado creciente reconocimiento y conciencia social en el ámbito académico y público en las últimas tres décadas. A pesar de la implementación de leyes específicas, las tasas han permanecido constantes en regiones como América Latina. Este artículo, desde un enfoque biográfico, identifica estrategias de control coercitivo utilizadas por los perpetradores hacia sus parejas antes del crimen, analizando el contacto entre los agresores y las instituciones mediante entrevistas en seis países (Argentina, Bolivia, Chile, Honduras, México y Venezuela). Primero se realizó una codificación deductiva y luego una codificación temática inductiva. Se identificaron siete estrategias: 1. romper relaciones, 2. gaslighting, 3. crear conflictos con el "mundo exterior", 4. establecer alianzas con amigos y parientes masculinos, 5. terrorismo corporal, 6. bloquear el acceso a instituciones laborales, 7. bloquear el acceso a la atención médica. Se hallaron patrones y secuencias similares en el control coercitivo a lo largo de las relaciones. Además, estas estrategias mostraron cómo los hombres se "mantenían bajo el radar" de las instituciones, evadiendo relaciones que podrían haber actuado como disuasivos de la violencia. Las historias de los agresores permitieron identificar oportunidades perdidas para la intervención en la prevención y respuesta a la violencia de pareja íntima. Discutimos que identificar estrategias para evadir el contacto con instituciones es un enfoque útil para complementar el enfoque de factores de riesgo de violencia letal.
Alexandre Julião da Silva Júnior	As chacinas, como propõem Castro (2022), Oliveira Neto (2023) e Vedovello (2023), são atos de violência altamente representativos dos conflitos existentes em diferentes localidades nacionais. Nesse sentido, convergem os dados da Fundação Perseu Abramo (2024) e GENI/UFF (2023) possibilitando demonstrar detalhadamente que a distribuição de chacinas policiais acompanha lógicas raciais, territoriais e políticas relativas ao controle social. Isto em mente, este resumo se pretende a avançar sobre a análise da Chacina de Belém, emblemático caso ocorrido na capital paraense no ano de 2014 (SILVA JÚNIOR, 2023). Reflete-se acerca das dinâmicas do racismo neste local, em especial no que concerne à violência letal e à realização de chacinas por forças policiais – em ou fora de atividade.
12:45 - 14:00	Pausa
14:00 - 15:30	Panel 13 Prisiones 1
Paula Carolina Medina González (Universidad Central de Chile)	La investigación tuvo como objetivo indagar sobre la victimización de personas pertenecientes a grupos de vulnerables al interior de las cárceles chilenas y sus posibilidades de acceso a la justicia. A partir de la aplicación de una encuesta a 1523 personas privadas de libertad en 9 recintos penales y 81 encuestas a reclusos(as), funcionarios penitenciarios, fiscales y otros actores del sistema de justicia penal, se analizan los tipos de victimización y las barreras para acceder a la justicia por parte de mujeres, migrantes, personas con discapacidad y personas de pueblos originarios.

<p>André Vaz / Igor Alves dos Santos</p>	<p>Partindo de leituras marxistas heterodoxas, como a crítica ontológica de Lukács e a teoria crítica do valor de autores como Postone, Kurz e Heinrich, o artigo busca situar e compreender a produção de contingentes carcerários avassaladores na América Latina no interior do movimento de reprodução do valor em seu atual estágio de crise irreversível, indagando-se: a partir dessa realidade, o que fazer? Tomando uma prática educacional real em uma unidade penitenciária no estado do Rio de Janeiro enquanto estudo de caso, o artigo se propõe a pensar impactos de atividades de redução de danos com indivíduos encarcerados, tanto em uma dimensão particular quanto em uma dimensão coletiva, refletindo sobre as possibilidades e as insuficiências de quaisquer práticas emancipatórias desenvolvidas intramuros.</p>
<p>Larissa Freire de Oliveira Barbosa</p>	<p>O presente trabalho, a partir da ação civil pública proposta pela Defensoria Pública de Minas Gerais, os suicídios e tentativa de suicídio ocorridos entre janeiro e agosto de 2021, na Penitenciária de São Joaquim de Bicas I - Professor Jason Albergaria, analisa os processos de precarização das vidas de pessoas LGBTQIA+ encarceradas além da inércia estatal diante dessas mortes. Argumentamos que se trata de um processo de desumanização de alguns corpos, o que consequentemente faz com que essas vidas não sejam passíveis de luto, como argumenta Judith Butler ao conceituar o que é uma vida precária. No primeiro momento buscamos desenhar os conceitos importantes para o desenvolvimento do texto, no segundo analisamos o caso articulado com as teorias de fundo.</p>
<p>David Goyes (Chair)</p>	<p>Suicide rates in prison are much higher than in the community. Researchers have focused on studying the proximate triggers of suicide inside prison, but significant data supports an approach to understanding this phenomenon that sees suicide as the outcome of the incarcerated bringing their vulnerability with them into prison combined with the pain and deprivation they experience on the inside. This article uses a personality development approach, encompassing dispositional traits, personal concerns, and inner narratives, to argue that prisoners' imported vulnerability, shaped by a life trajectory marked by trauma, makes them susceptible to prisons' hostile environments. To this end, I draw on repeat qualitative interviews with 28 prisoners in Latin America who attempted suicide while incarcerated.</p>
<p>Paola I. De La Rosa Rodriguez</p>	<p>LA PENA PRIVATIVA DE LIBERTAD Y LOS DERECHOS HUMANOS DE GRUPOS VULNERABLES EN PRISION.</p> <p>La población de los centros penitenciarios está conformada por grupos de personas con necesidades especiales tales como adolescentes, mujeres, adultos mayores, miembros de comunidad LGTBTTTIQ y miembros de pueblos originarios que sufren la falta de una adecuada atención conforme a las condiciones que tienen como grupo.</p> <p>Desde su normativa, los Estados tienen la obligación de velar por el respeto a sus derechos fundamentales pues necesitan de una mayor protección al pertenecer a grupos desfavorecidos o vulnerables. No obstante, son personas que experimentan tratos crueles, inhumanos y degradantes.</p> <p>Esta ponencia hace referencia a los ordenamientos que atienden las necesidades de estos grupos específicos, enfatizando los casos en que falta de regulación acorde con los instrumentos internacionales que tienen injerencia en el sistema penitenciario.</p>
<p>14:00 - 15:30</p>	<p>Panel 14 Prisiones 2</p>
<p>Olga Espinoza (Chair)</p>	<p>La violencia carcelaria constituye un fenómeno complejo con efectos nocivos en las personas encarceladas y sus familias, y en el personal penitenciario (Trajtenberg y Sánchez, 2019). Algunas teorías intentan explicar este fenómeno según privaciones que conlleva el encarcelamiento, otras en base a las características de quienes ingresan a cumplir una sanción (Sykes, 1958; Irwin & Cressey, 1962). Sin embargo, estos estudios no se plantean distinciones en función del género. Esta limitación podría llevar a suponer que la violencia es una característica exclusiva de las cárceles de hombres (Thomson et al., 2019), no obstante, la literatura ha revelado que en todas las prisiones existe violencia, pudiendo, según el género, presentar variaciones. El presente trabajo pretende analizar los marcos teóricos que se han</p>

	<p>utilizado para explicar la violencia carcelaria femenina. La metodología se basa en una revisión sistemática de la literatura sobre violencia carcelaria y mujeres, siguiendo las directrices de la metodología PRISMA que permite optimizar el proceso de búsqueda, reduciendo el surgimiento de sesgos (Melnik & Fineout Overholt, 2005).</p>
<p>Vitor Stegemann Dieter & Isabela Chimelli Stacheski</p>	<p>Domination and resistance in prison: discipline and solidarity in the Brazilian gang prison culture</p> <p>Abstract: Most gang theory has overemphasized gang institutionalisation as a security-issue of groups vying for protection-and-violence. Informed by ethnographic research São Paulo prisons, we find that the behaviour of the prisoners in tandem with large Brazilian prison factions reinforce solidarity among inmates. This does not come without costs for prison governance, for it creates restraints the control of the prison institution while it weights on prisoners to pursue a non-official discipline. Our research suggests this self-organisation by inmates is crucial to resist state violence and negligence, leading, nevertheless to continuous methods of gang-suppression and containment techniques used by prison guards and police officers in order to curtail prisoners' solidarity. Thus, the Brazilian dynamics of prison organisation brings forth power as a relationship often hidden in prison theories from the Global North. As such we argue that in order to explain the resistance of Brazilian prisoners' through prison factions, a better framework is to understand their demands for solidarity and discipline in terms of their collective interests (Luke, 2005) of a "social group" against the backdrop of prison domination.</p> <p>Keywords: factions; prisons; domination; resistance; discipline, solidarity</p>
<p>Sofia Maria vittorelli</p>	<p>Entre la prevención y el punitivismo. Reflexiones etnográficas de los efectos de las políticas de seguridad en la cárcel cordobesa (Argentina). Esta ponencia pretende trabajar con registros construidos en torno a dos investigaciones etnográficas situadas en la ciudad de Córdoba (Argentina). Por un lado, un estudio centrado en analizar el rol de la participación ciudadana en seguridad desde los denominados Consejos Barriales; y, por otro lado, una pesquisa que se enfoca en las violencias y muertes que ocurren en los establecimientos penitenciarios. Nos interesa plantear algunos interrogantes desde dos situaciones de campo que aparentan ser muy distantes entre sí: una capacitación vecinal dictada en el marco de la entrega de Alarmas Comunitarias; y un reclamo en el Establecimiento Penitenciario n°3 para mujeres que produjo la llamada "crisis carcelaria" en el 2019. Desde aquí, pretendemos ejercitar una reflexión sobre el juego de respuestas que el gobierno provincial gestiona y administra sobre el "control del delito", la emergencia (o no) de actores y prácticas específicas de control social y regulación penal en el contexto del fenómeno de la "inseguridad urbana" contemporánea. Por otro lado, valiéndonos del concepto de "populismo punitivo" (Sozzo, 2019), entendido como aquellas medidas políticas en el campo penal producidas en apelación a la gente y "desde abajo", pretendemos pensar prácticas locales securitarias e intentar dar respuesta a la pregunta: ¿cómo se gestionan las demandas securitarias? y ¿cuáles son sus efectos en la cárcel cordobesa?</p> <p>Palabras claves: Seguridad Ciudadana; Participación Ciudadana; Prisión.</p>
<p>Magaly Quispe</p>	<p>El testimonio de 3 personas que purgaron penas largas en cárceles del eje troncal del país, refiere por ejemplo que; "En la cárcel todo depende como manejes la información que te llega o te encuentras, si guardas bien algo, te pueden buscar por que eres ley, sino eres ley eres sapo y sabes que a esos nadie los quiere". La idea radica en describir como es que el uso y manejo de la información considerada confidencial dentro de la cárcel, permite a la personas adscribirse o ser absorbidos por un determinado grupo social.</p>
<p>14:00 - 15:30</p>	<p>Panel 15 Prisiones 3</p>
<p>Priscila Coelho (Chair)</p>	<p>A pesquisa busca investigar como estratégias voltadas à atuação judicial com o objetivo de conter a superlotação carcerária podem ser recepcionadas pelo sistema de justiça criminal. Parte-se do pressuposto de que a magistratura, para além de ser um espaço de denúncia contra violações de direitos humanos no cárcere, como ocorre por meio das ações de interdição de unidades prisionais, ou como foi possível observar com o julgamento da ADPF n° 347,</p>

	também deve ser incluída como responsável pelo “estado de coisas inconstitucional” presente nas prisões brasileiras. Isso porque, o cancelamento da atuação seletiva realizada pelos órgãos de controle e policiamento, a utilização da prisão como meio de antecipação da punição, contrariando o regramento legal e constitucional, além da privação de liberdade sem levar em consideração as condições degradantes e ilegais em que o aprisionamento ocorre, são ações adotadas pelo Poder Judiciário e que demandam a assunção de responsabilidades.
Luciano Filizola da Silva	O presente estudo visa realizar uma análise sobre as consequências do retorno do exame criminológico durante a execução da pena privativa de liberdade como condição compulsória para a concessão de progressão de regime, conforme a Lei 14.843/2024 que trouxe alterações à Lei 7.210/1984, bem como os sintomas que podem relacioná-lo à permanências positivistas, ao direito penal do autor e ao populismo penal, visto seu forte apelo midiático, a precarização de garantias constitucionais e o distanciamento da programação ressocializadora da pena, visto que se vincula à análises subjetivas fundadas na periculosidade do autor, comprometendo o sistema vicariante, além de se distanciar do respeito necessário à dignidade da pessoa humana do apenado.
Catalina Rufs	Producto de las medidas de populismo punitivo que se han tomado ante la aparente crisis de seguridad que se vive en Chile y otros países, la población carcelaria ha aumentado significativamente los últimos años. Sin embargo, en estas decisiones no se considera las consecuencias negativas que podría tener no solo para quienes son privados de libertad, sino que también para sus hijos e hijas, quienes se estima, han llegado a ser cerca de 90.000 solo en el subsistema cerrado. Usando métodos mixtos, este estudio busca dar cuenta del impacto de la cárcel en la trayectoria de vida de los hijos de quienes están privados de libertad y la reproducción tanto de la marginalidad como de la transmisión intergeneracional del delito.
Rafael Ferreira de Albuquerque Costa	Em 11 de abril de 2024, entrou em vigor a Lei nº 14.843/24, que, dentre outras determinações, restringiu o benefício da saída temporária. O tema da saída temporária tornou-se foco após um sargento da Polícia Militar ser baleado por um indivíduo que usufruía da saída temporária. Entretanto, das quase 57.000 pessoas que se beneficiaram das saídas temporárias, menos de 5% não retornaram à unidade prisional. O recrudescimento do tratamento para as pessoas privadas de liberdade exemplifica a falta de eloquência das estatísticas no que diz respeito a políticas públicas no âmbito criminal. O objetivo do trabalho é demonstrar a importância de dados para orientação da política criminal e como a revogação do benefício contraria o fim de ressocialização da pena.
14:00 - 15:30	Panel 16 Poblaciones indígenas y saberes subalternos
Julia Favaretto Deschamps	O presente trabalho versa sobre a incidência verticalizada da solução jurídico-penal sobre a parte processual indígena. Para isso, parte-se do estudo de caso da acusação de indígena Kaingang, assistida pela Defensoria Pública do Paraná, por homicídio contra seu companheiro branco, identificando falhas materiais e processuais penais decorrentes da postura de centralização da ontologia relacional moderna. Em seguida, confronta-se parte da legislação brasileira sobre o tema com as problemáticas identificadas no estudo de caso, demonstrando sua limitada efetividade. Por fim, localiza-se alternativas apresentadas por outros países latino-americanos e utiliza-se do estudo bibliográfico, marcadamente das contribuições de Rita Segato e Arturo Escobar, para concluir por possibilidades de atenuação das falhas do direito oficial pautadas em uma maior recepção das ontologias tradicionais.
Mariana Dutra de Oliveira Garcia	O interesse central da pesquisa é compreender a função e os sentidos atribuídos à instituição conhecida como “cadeia indígena”, edificação comum nos territórios Kaingang, atualmente administrada pela chefia política e utilizada para a privação da liberdade de indígenas que praticam atos desaprovados socialmente. O povo Kaingang está distribuído em cerca de quarenta e cinco territórios, nas regiões Sul e Sudeste do Brasil. Dentre os objetivos estão: reconstruir a história da “cadeia indígena”, de modo a compreender como, por quê e quando o povo Kaingang adotou esse método punitivo; identificar as práticas punitivas adotadas pelo povo Kaingang; descrever as formas de resolução de conflitos praticadas e comparar as relações travadas entre as práticas punitivas e o sistema de justiça criminal estatal brasileiro.

Rodrigo Facundo Videla	El saber penal suele tener dificultades para introducir la memoria, como herramienta de conocimiento o como categoría ética, al tratar conductas de gran dañosidad social vinculadas al ejercicio del poder punitivo ilícito (detenciones-desapariciones, torturas, genocidios, etc.). Ante ello, intentaré demostrar cómo un saber penal nuestroamericano (entendido como aquel mestizado por la episteme occidental y las indígenas y populares) puede, al captar la doble vectorialidad (intelectual/emocional) del pensamiento, validar la memoria como elemento regulador del juicio-razonamiento. Desde allí, sostendré que la memoria permite desarticular la pretendida contradicción entre (a) elaborar y usar un arsenal teórico-práctico tendiente a la contención del poder punitivo y (b) no tolerar la inmunidad frente al poder punitivo de aquellos que cometen ilícitos mediante el poder punitivo.
Juliana Vera (Chair)	Vivar Se propone un sistema de justicia penal de bienestar pluricultural a partir de la experiencia mexicana con la reforma de junio de 2008, donde la justicia penal indígena, abre el panorama para una resignificación de la justicia penal en dos vertientes: la comprensión del daño y su reparación en la diversidad de cosmovisiones, así como el bienestar y exigencia de garantía de derechos de las personas en las decisiones judiciales penales, fuera de toda comprensión europeizada sino de comprensión de la causa, el impacto del daño y el acuerdo de su reparación individual y colectiva en las dinámicas regionales. Una reconfiguración de la función punitiva del derecho penal para transformarse en una justicia penal pluricultural de bienestar y exigencia de derechos.

15:30 - 16:00	Pausa
---------------	-------

16:00 - 17:00	Keynote – CRIMLA (Sveinung Sandberg, David Goyes, Martin di Marco, Torbjørn Skardhamar.
---------------	---

27 de noviembre

Día 3

10:00 - 11:00	Keynote – Lucía Dammert
---------------	-------------------------

11:00 - 11:15	Pausa
---------------	-------

Panel 17 Drogas

Silvio Cuneo, Universidad Central de Chile (Chair)	La Guerra contras las drogas, junto a las políticas criminales prohibicionistas en esta materia, promueve una alta criminalización de mujeres especialmente vulnerables. Dichas políticas, aparentemente neutras en relación con el género, han generado un aumento del encarcelamiento femenino en mayor proporción que el masculino, sin incorporar especificidades y necesidades propias de las mujeres, lo que profundiza diversas vulnerabilidades a las que se ven expuestas las mujeres en razón de su género. Esta presentación, tras analizar críticamente la situación antes señalada, propone recomendaciones que sirvan de directriz a una nueva política criminal en delitos de drogas, considerando especialmente el impacto que genera el encarcelamiento en las mujeres y sus hijas e hijos. Asimismo, a través de revisión de experiencias y normativa internacional, se elaboran propuestas concretas con perspectiva de género y compatibles con la normativa internacional.
--	---

<p><i>Catalina Droppelmann</i></p>	<p>Las trayectorias delictuales han sido exploradas principalmente a partir de delitos contra la propiedad y desde el Norte Global. Existe prácticamente nula evidencia respecto del proceso de desistimiento y persistencia de personas que han cometido delitos de drogas y menos de culturas como la Latinoamericana. En la región, el narcotráfico tiene una presencia dominante en todas las áreas de la vida de las personas y comunidades, lo que afectaría la influencia de los factores tradicionales que se describen en la literatura (Chomczyński & Clark, 2023). A través de un estudio cualitativo, en el cual se entrevistó a una muestra de 100 mujeres latinoamericanas condenadas por delitos de ley de drogas en Chile, el presente artículo explora el proceso de abandono y persistencia de la conducta delictual. Los hallazgos dan cuenta de interesantes particularidades culturales y otras vinculadas a la naturaleza de los delitos de drogas, tales como el rol que juegan las redes criminales, su sentido de pertenencia y las complejidades de su abandono. Asimismo, se exploran aspectos vinculados a la identidad “narco” y la noción de daño, relativizada en los delitos de drogas. Finalmente, se analiza la pertinencia de las explicaciones del desistimiento vinculadas a los procesos de madurez y se exploran nuevos turning points en las trayectorias criminales de las participantes del estudio. Las conclusiones discuten implicancias teóricas y de política criminal, claves para América Latina donde el 60% de las mujeres en las cárceles cumple condenas por delitos de drogas.</p>
<p>M charles</p>	<p>Strategic offending: Colombia’s part-time child drug traffickers and their community, city and country lines. Through participatory research and creative auto/biography, in particular, this article highlights how young offenders in southwestern Colombia live at home, go to school and fit in the trafficking of cannabis in their spare time. This part-time participation in criminal networks becomes part of a deliberate plan to succeed and confront positions of socio-economic hardship and emotional precarity. This strategic offending in the region of Cauca with its protracted violence and alternative social order constitutes an attempt to confront ontological insecurity and establish improved life chances. These lived experiences of drug trafficking also highlight Colombia’s community, city and country lines – three levels of trafficking route along which these young part-timers shift cannabis to local, national and international markets. Through participatory research and creative auto/biography, in particular, this article highlights how young offenders in southwestern Colombia live at home, go to school and fit in the trafficking of cannabis in their spare time. This part-time participation in criminal networks becomes part of a deliberate plan to succeed and confront positions of socio-economic hardship and emotional precarity. This strategic offending in the region of Cauca with its protracted violence and alternative social order constitutes an attempt to confront ontological insecurity and establish improved life chances. These lived experiences of drug trafficking also highlight Colombia’s community, city and country lines – three levels of trafficking route along which these young part-timers shift cannabis to local, national and international markets.</p>
<p>Flávia Marinho Duarte dos Santos</p>	<p>O encarceramento em massa e a letalidade policial são fenômenos em crescimento no Brasil. Dados oficiais apontam que os crimes da Lei 11.343/06 contribuem para o fenômeno. Quais critérios de diferenciação podem ser identificados na valoração das circunstâncias da pena, que justificam penas distintas em casos de imputação de tráfico de drogas? O trabalho pretende entender como a fundamentação da pena contribui para o encarceramento em massa, a partir do referencial teórico do garantismo penal e criminologia crítica. O objetivo do projeto é analisar os critérios de diferenciação e a (des)proporcionalidade das penas, nos delitos da Lei de Drogas, nos casos de segunda instância no TJRJ, em 2023. Palavras chaves “artigo 33” “Lei 11.343/2006”, “dosimetria da pena” e “quantidade.</p>
<p>Matheus Macruz</p>	<p>Este trabalho investiga o "narcopentecostalismo" nas favelas cariocas, onde traficantes adotam práticas pentecostais. Utilizando a teoria da Desorganização Social, explora como a falta de serviços públicos e estruturas sociais contribui para a fusão entre criminalidade e religiosidade. A pesquisa aplica a teoria da Subcultura Criminal para discutir como a religião é reinterpretada nas dinâmicas do tráfico, legitimando ações ilegais como uma "guerra espiritual". Através de entrevistas com moradores, ex-membros de gangues e líderes religiosos, bem como análise de sermões, o estudo revela a complexa relação entre</p>

	fê e crime. As conclusões destacam a necessidade de abordagens holísticas nas políticas públicas, que fortaleçam a comunidade e promovam interpretações pacíficas da religião
11:15 - 12:45	Panel 18 Biografías y tiempo
Liza Zuñiga Collado (Chair)	Este proyecto de investigación doctoral busca comprender las circunstancias sociales y familiares presentes en la trayectoria de vida de infractores de ley de hombres y mujeres privados de libertad en Chile. Con base en la criminología del curso de la vida y la criminología narrativa y con un diseño de investigación cualitativo, con una muestra de 42 personas privados de libertad, se busca aportar nuevos elementos para entender el delito a partir de las historias de las personas y relevar los componentes de las narrativas a partir de actores, roles del entorno social y familiar, la trama delictual y la reflexividad del relator. Comprender esas historias puede tener un impacto en la forma en que se entiende también la reinserción, pues las circunstancias y motivaciones que llevaron a las personas a involucrarse en delitos tienen relación con sus posibilidades de desistir de ello.
Laura Farb	En el presente trabajo, tras recuperar las expresiones filosóficas que indican que el humano no es en el tiempo, sino que es tiempo, en primer lugar, se analiza la ausencia de herramientas técnicas que permitan traducir la inherente desigualdad temporal (cuantitativa y cualitativa) de las personas frente al sistema penal. Luego, se propone la utilización de ciertos datos de la realidad como parámetros que, desde una perspectiva de los derechos humanos, no pueden ser desatendidos para la correcta contención del poder punitivo.
Sveinung Sandberg	Narrative criminology and CRIMLA
11:15 - 12:45	Panel 19 Género, feminismo y criminología
Larissa Leinale e Juliana Chichierchio	Este trabalho busca analisar, no marco da Criminologia Crítica e da Criminologia Feminista, a relevância do Habeas Corpus coletivo de número 143.641, enquanto expressão do compromisso assumido internacionalmente com a assinatura das Regras de Bangkok e remédio constitucional capaz de impor diretrizes de atuação para os demais Tribunais, na tentativa de frear as violações de direitos que atingem, principalmente, as mulheres grávidas e mães de crianças, que se encontram encarceradas. Alinhados ao recente julgamento do Recurso Extraordinário nº 635.659, com repercussão geral (Tema 506) recorreremos à análise da efetiva aplicação de ambas as decisões do STF, por meio de uma revisão bibliográfica de pesquisas e da análise de dados divulgados pela imprensa brasileira. Nesse contexto, identificaremos a possibilidade de substituição da prisão preventiva pela prisão domiciliar, o desencarceramento de mulheres mães e gestantes, como expressão de uma política criminal feminista urgente e os possíveis retrocessos promovidos pela PEC 45 no cenário de política de drogas no Brasil.
Shirlei de Oliveira	The object of this work is the analysis of protective measures as auxiliaries to combat domestic violence against women. Pretend to check if they are sufficient to reduce the violence practiced by the aggressor, if they are really being effective for the purpose for which they are intended. With this objective, initially there is a historical presentation of violence against women, the recognition of this violence and the feminist struggles in search of changes in the treatment that women receive. We arrive at the formation process of Law n. 11.340/2006, where the causes that led to the enactment of the law and the changes that were implemented with its application are approved. In addition to the feminist approach, within critical criminology, we seek to demonstrate that selectivity also affects perpetrators of domestic violence. Subsequently, there is an approach to the protective measures provided for in Law n. 11.340/2006, with the changes that have occurred over the years, and its importance for the protection of women victims of violence. Programs, projects or directed towards accountability and awareness of the aggressor are presented, such as Restorative Justice. There is also an exhibition of projects

	<p>that are already implemented within the Judiciary, one in the State of Acre and another in the State of Rondônia. At the end, the result of the research carried out in the District of Cruzeiro do Sul - Acre, in a judicial unit with competence to prosecute and judge crimes that domestic and family violence against women is presented. There is a justification for choosing the mentioned municipality, mirroring the reality of the State of Acre, mainly in municipalities in the interior. The focus, therefore, is on the Urgent Protective Measures needed in Cruzeiro do Sul, in the year 2021, and its analysis addresses several aspects, such as the commission or not of new crimes by the same aggressor after its application, verifying, in this way, if they are sufficient for the awareness of the aggressor.</p> <p>Keywords: Domestic and Family Violence against Women. Maria da Penha Law. Emergency Protective Measures. Application and Effectiveness. Aggressor awareness.</p>
Samantha Nagle	<p>The Messing Up Of Maria Da Penha Law In Belo Horizonte, Brazil: An Empirical Study On The Heteroframing Of Domestic Violence Cases Involving Queer Women (2009-2022)</p> <p>Using a mixed-methods approach consisting of an analysis of 466 protective orders from two lower domestic violence courts in Belo Horizonte, as well as interviews with twenty legal professionals (judges, prosecutors, and police chiefs) with current or prior experience with the enactment of the Maria da Penha Law from 2009 to 2022, I provide an assessment of the complex process of “de-faming” the feminist underpinnings of the law through heteroframing – the process by which the criminal justice system confines the experiences of queer people into a heteronormative framework in order to give it intelligibility.</p>
Salo de Carvalho (Chair); Bruna Azevedo de Castro	<p>O trabalho discute como o Poder Judiciário utiliza o monitoramento eletrônico como instrumento cumulativo à prisão domiciliar de mulheres mães e gestantes na gestão das medidas cautelares substitutivas da prisão. A investigação é orientada pela teoria crítica do direito penal (garantismo penal), criminologia crítica e feminista, renovada pela perspectiva interseccional. Em termos metodológicos, à pesquisa exploratória dos dados sobre o encarceramento feminino no Brasil é acrescido o estudo de caso, consistente na descrição e análise de decisões proferidas pelo Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul em 2017. Concluimos que a prisão domiciliar de mulheres mães e gestantes é utilizada como mecanismo de expansão do controle punitivo, submetendo-as a desproporcionais vigilância e restrição de liberdade, situação que inviabiliza o pleno exercício da maternidade e reforça a lógica opressora de gênero.</p>
12:45 - 14:00	Pausa
14:00 - 15:30	<p>Panel 20</p> <p>Crimen y daño verde</p>
Fabio J. Rojas Palacios	<p>Los conflictos ocasionados entre la protección del medio ambiente, la criminología verde y el ecocidio, están generando conflictos de intereses que requieren del establecimiento de políticas interregionales alineadas con los objetivos establecidos en la Corte Penal Internacional. Estas políticas públicas y jurídicas requieren de un esquema normativo interno a nivel de cada Estado, que sirvan como catalizador entre el derecho penal interregional y el sistema sancionatorio internacional que deberá aplicar el Estatuto de Roma. Sin embargo, en este planteamiento se deben evaluar ciertos obstáculos que pueden afectar la emisión de leyes eficientes sancionar el ecocidio, entre ellos los niveles de corrupción, el grado de poder económico empresarial por encima del interés proteccionista, la necesidad de vincular una economía autosustentable, la capacidad de los Estados para aplicar sanciones.</p>
Christyan Muller Ajala	<p>Este artigo busca analisar a produção estrutural de vitimização ambiental no contexto da exploração de carvão mineral no estado do Rio Grande do Sul, Brasil, especificamente em</p>

	<p>relação ao projeto da "Mina Guaíba", que seria o maior sítio de mineração a céu aberto da América Latina. O estado do Rio Grande do Sul, um dos mais afetados pelas mudanças climáticas, também é centro do maior estoque natural de carvão mineral do país, de modo que se torna atrativo para as empresas mineradoras, que possuem diversos empreendimentos na região. As políticas neoliberais são direcionadas à expansão do setor extrativista e a criação de um grande polo carboquímico no estado, no qual o projeto da Mina Guaíba estava situado. Em razão de forte resistência política, o projeto foi arquivado em 2022 pelo Poder Judiciário, uma vez que a sentença reconheceu que a empresa mineradora desconsiderou a presença indígena na região. Nesse sentido, por mais que o projeto tenha sido interrompido, busca-se, no estudo de caso, investigar a atuação estatal, tanto na proteção ambiental, quanto no impulso extrativista, para gerar hipóteses sobre o papel do poder judiciário na produção estrutural na produção de vitimização ambiental, por meio de pesquisa empírica documental e revisão bibliográfica.</p>
<p>Johanna Epin (Chair)</p>	<p>Las causas y dinámicas de los delitos ambientales en Ecuador han sido poco exploradas desde el ámbito académico, a pesar del impacto significativo que sus distintas manifestaciones tienen en relación con la conservación ambiental. Por esto, el propósito de esta investigación es, en primer lugar, determinar cuáles son las dinámicas que caracterizan a estos delitos en Ecuador. En segundo lugar, se busca identificar los factores que promueven el cometimiento de las distintas manifestaciones de estos delitos en Ecuador. Considerando un enfoque desde la criminología verde para realizar este análisis, se espera contribuir tanto a profundizar el conocimiento sobre las causas de la ocurrencia de delitos ambientales en Ecuador, como aportar al desarrollo de la criminología verde como campo de estudio.</p>
<p>Marco Alexandre De Souza Serra</p>	<p>É possível dizer que o sistema econômico global se encontra profundamente transformado: permanece capitalista sem necessariamente acumular capital, ao menos segundo a lógica clássica, já que o rentismo converteu-se em verdadeiro modo de produção. Esta nova configuração, evidentemente, projeta efeitos, tanto sobre as táticas engendradas para aumento dos resultados financeiros por parte dos agentes econômicos como sobre os processos de criminalização que as tem como justificativa. Ainda em fase de planejamento, a pesquisa apresentada se orienta pelo desafio de descrever o funcionamento do sistema econômico em nível global, em primeiro lugar. A partir desta primeira aproximação, pretende reconhecer os reflexos que sua atual configuração projeta sobre a periferia Global, como o é a América Latina. O passo seguinte é verificar eventual existência de zonas de impunidade, de um lado, e, conseqüentemente, de fontes de seletividade, de outro. As linhas gerais que resultam das etapas anteriores ganham concretude por meio de sua aplicação ao processo de produção do espaço urbano contemporâneo com as características históricas atualmente renovadas como urbanização dependente. O plano, enfim, conflui para a crítica, propondo linhas de encontro ou de fuga de ordem político criminal. O delito de lava-gem ou branqueamento de capitais cintila, nesse contexto, como central para a compreensão dos diversos fenômenos estudados. Dentro deste último âmbito é que considerações de caráter dogmático se acrescentarão àquelas criminológicas e político-criminais antes indicadas. O desenho da pesquisa envolve, assim, um "approach" interdisciplinar que remete à tradição da ciência conjunta do Direito Penal, como de algum modo já a percebia Von Liszt. Pressupõe, ademais, a adoção de epistemologias marginais, compreendidas como do Sul (CAR-RINGTON; HOGG; SOZZO, 2016) por não ignorarem a colonialidade (Quijano, 1991) como estruturante do poder globalmente exercido. Avança por trabalhar com uma amostra de casos em que empreendimentos imobiliários urbanos produzem relevantes danos sociais, muitas vezes sem caracterizar uma determinada figura típica de delito. Desde este ponto de vista, o conceito de zemiologia (Hillyard et al., 2004; Hillyard; Tombs, 2007; Wright, 2023), pode oferecer importante aporte, inclusive por preferir trabalhar com os danos sociais que determinado evento provoca em lugar da conduta que os gerou, como estruturalmente opera nossa tradição jurídico-penal. Vai além, portanto, do que interessa ao crime e seus limitados processos de responsabilização. O tratamento que determinado episódio danoso recebe dos órgãos estatais de controle da atividade econômica, nesse sentido, é que fornecerá o corpus da investigação. Parece adequado, por esta razão, obedecer ao procedimento de reconhecer três camadas: o contexto, o caso prioritariamente</p>

	<p>dito e uma ou mais unidades de análise (Machado, 2017) Além de reforçar uma estruturação que desde a modernidade fratura o mundo entre Norte e Sul, o quadro geral revela a conversão do poder financeiro global em macrocriminalidade organizada (Zaffaroni, 2021, p. 31). É possível, dentro da incontornável lavagem que a ilimitada circulação de capital por meio de sinais magnéticos estimula, que o par criminalização/imunidade de determinadas condutas se definam a partir dos diferentes graus de poder de que cada agente ativo das condutas em tese típicas desfruta. A efetividade da responsabilização de corporações, nesse sentido, inclusive em nível internacional, é dimensão para a qual se deve voltar relevante atenção. Exemplo desta possibilidade emerge da campanha internacional intitulada “Stop Ecocide”, por meio da qual se pretende, muito resumidamente, a inserção do crime de ecocídio no Estatuto de Roma. Referido tratado internacional até a presente quadra histórica tampouco contempla a responsabilidade penal da pessoa jurídica. Desta maneira, é possível indicar, entre os resultados esperados, no mínimo tantas possibilidades quantas são as disciplinas que compõem a já mencionada enciclopédia do Direito Penal: um diagnóstico criminológico, uma crítica político-criminal e algumas possibilidades dogmáticas.</p>
14:00 - 15:30	<p>Panel 21 Territorio</p>
Vinicius Rodrigues Peçanha	<p>Urban violence inflicts significant welfare losses in several countries worldwide. Urbanization and other characteristics of cities create incentives for the formation of gangs that control parts of the territory, increasing their resilience to State interventions. Reclaiming these areas is a fundamental step to disrupting these gangs. This paper studies the spatial spillovers effects of a place-based policy designed to regain territorial control in some areas controlled by drug traffickers in the city of Rio de Janeiro. I develop a simple reduced-form empirical framework that uses the stability of difference-in-differences estimations when using alternative control units to shed light on potential SUTVA violations and spatial spillovers and to create bounds for the treatment effects. I find evidence that the program decreased homicides and police killings in treated areas and that it did not induce crime displacement to other places in the city of Rio de Janeiro. There is suggestive evidence of crime migration to areas in Rio's metropolitan region and in the countryside of the state.</p>
Charles Larratt-Smit Miguel Paradela (Chair)	<p>In recent years, millions of Latin Americans have fled their countries of origin to seek peace and economic stability abroad, with a considerable number of these seeking to immigrate to the United States with no formal visas and minimal economic resources at their disposal. Invariably, these migrants transit through Mexico en route to the United States and each step of the way they find themselves victimized by state and non-state actors alike in a myriad of ways. Based on fieldwork in southern (Tapachula), central (Puebla), and northern (Ciudad Juárez) Mexico, this paper assesses how the Mexican immigration regime inadvertently creates greater opportunities for bad faith actors to monetize the vulnerability of the migrant population in this country.</p>
Vinicius Rodrigues Peçanha	<p>This paper studies the effects of reducing lethal violence at the neighborhood level for several years on short-run learning gains, employment, and incarceration for treated individuals in their early adulthood. I exploit the staggered introduction of a place-based policy that decreased lethal violence and, in particular, police killings for up to four years in some of the most violent neighborhoods on earth. I show that the program increases human capital for students in the short run. The results are driven by fewer disruptions in the school routine, less student absenteeism, and a safer environment within school. Moreover, younger individuals, more exposed to the treatment, have a substantially lower likelihood of being incarcerated later in their lives. Short and medium-run effects are driven by boys.</p>
14:00 - 15:30	<p>Panel 22 Crimen organizado I</p>
Bruno Pantaleão	<p>In this paper I investigate the role of criminal governance in promoting local economic opportunities: more jobs, more formal firms. I study the case of Primeiro Comando da Capital (PCC), a Brazilian prison gang that developed hegemony over the criminal market of a large region and became the de-facto regulator of violence and organized crime in the</p>

	<p>areas that were previously the most violent. I use a difference-in-differences approach to show that a stable regime of criminal governance provided by a drug-trafficking organization promotes an increase in the amount of jobs and firms in peripheral regions that were previously under-served by state services. I find that the presence of criminal governance and the hegemony of a single organized crime group in a large metropolitan area drives homicides and serious interpersonal violence down. I find no evidence of state services being crowded-in. My findings suggest that the presence of an hegemonic criminal organization allows for more regular and predictable patterns of governance, and that the organizations' internal structure plays a key role in shaping the relationship between criminals, the population, and the state.</p>
<p>Goran Bošković, Ph.D. & Professor Nenad Radović, Ph.D</p>	<p>Organized criminal groups from Serbia and other Balkan countries occupy a significant place in the supply of illegal narcotic drug markets in Europe. Namely, Serbia is located in the middle of the "Balkan route" - the road between large drug producers (central Eurasia and South America) and their large consumers (western Europe) and is mainly a transit country for international drug smuggling (primarily heroin, cocaine, marijuana and other synthetic drugs). Its territory is positioned in the center of smuggling routes along the Balkans. Heroin is smuggled from Turkey through Bulgaria to Serbia, and then further to the countries of Western Europe. Cocaine usually comes from South America to Serbia via Spain, Italy, and Greece, while the origin of synthetic narcotics is primarily from the Netherlands.</p> <p>The focus of this work is on models of cooperation and connections between criminal structures from Serbia and other Balkan countries with their partners in Brazil, Colombia, Peru and other countries in South America. Namely, global narcotic drug distribution networks specialize in supplying illegal markets throughout Europe and establish sophisticated modes of criminal activity. This modus operandi is reflected in the cohesiveness of drug crime networks and the high degree of adaptability, based on the permanent mutual trust of the members of the groups, synergy and persistence in achieving criminal profits. Criminal groups specialize in the illegal production and distribution of drugs, at the same time, many of them do not limit their activities only to drug crime, but also engage in other criminal activities. Such criminal structures are usually homogeneous and cohesive, and often organized according to ethnic criteria, on close relationships, internal discipline with division of tasks is noticeable, and illegal activities are often covered by legal affairs, there is a high degree of cooperation and coordination of criminal activities with criminal groups from other countries.</p>
<p>Bruna Dalmas</p>	<p>Scholars have indicated that criminal organizations undermine democracy by limiting electoral competition, increasing opportunities for corruption, and violating citizens' civil rights. Importantly, the relationship between criminal organizations and the communities under their control can vary substantially, with some groups creating community support via cooperation while others focus on coercion. In this project, I investigate how people perceive criminal groups' governance strategies. Specifically, I explore how these approaches affect the relationship between citizens and criminal actors over time, especially regarding the number of complaints about human rights violations. To test my hypothesis, I use data collected from an anonymous hotline in the city of Rio de Janeiro. As the importance of criminal organizations increases in the Global South, this project allows us to further understand how criminal organizations undermine democracies by using coercive governance, as well as how people's perception of different groups affects their mobilization against their acts.</p>
<p>Rosângela Teixeira Gonçalves</p>	<p>O presente trabalho pretende discutir a definição de crime organizado, a participação das mulheres e os papéis desempenhados junto ao Primeiro Comando da Capital no estado de São Paulo e por fim, como se dá o processo de criminalização e de punição, nas penitenciárias femininas.</p>
<p>David Goyes (Chair) & Sveinung Sandberg</p>	<p>The relationship between war and crime is complex and multifaceted. Still, insurgents, armed rebels, and paramilitary groups and the violence they perpetrate are often understood within either a framework of war or of crime. Based on repeat interviews with former members of Colombian paramilitary groups, we describe the role of economic motivations, security concerns, social relations, as well as identity and feelings of power</p>

in motivating people's involvement in these groups. A life-course analysis demonstrates the many possible confluences of war and crime leading to involvement in paramilitary groups and emphasizes how these change over time.

15:30 - 16:00

Pausa

16:00 - 17:00

Keynote – Bruno Paes Manso

17:00 - 17:15

Clausura